

**DELIBERAÇÃO do COMITÊ UNESP/COVID-19 Local**, de 24 de novembro de 2020.

O **COMITÊ UNESP/COVID-19 Local** da Faculdade de Ciências e Letras de Assis, estabelecido pela Portaria 119-D, de 13 de novembro de 2020, que revogou a Portaria 56-D, de 30 de junho de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- a solicitação via e-mail do Dr. Dário Abel Palmieri, que está respondendo pelo Centro de Documentação e Apoio à Pesquisa – Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Anna Maria Martinez Corrêa – CEDAP,
- que o CEDAP tem sido procurado por pesquisadores, cujo objeto/fonte de pesquisa se encontra no Centro, a fim de que possam dar continuidade às suas pesquisas e
- a manifestação dos membros do Comitê Unesp/Covid-19 local,

Resolve, por unanimidade, **manifestar-se favoravelmente** à liberação do atendimento presencial a docentes, alunos, pós-graduandos e público em geral, no que se refere à consulta ao Acervo do Centro, ressaltando que:

- 1) o CEDAP realizará atendimento ao público, mediante o agendamento prévio, por meio do e-mail [cedap.assis@unesp.br](mailto:cedap.assis@unesp.br), respeitando-se a ordem de recebimento das solicitações;
- 2) os dias e horários disponíveis para a consulta aos documentos serão: às **terças e quartas**, das **9h às 12h**, e das **14h às 17h**; e
- 3) poderão ser atendidas apenas 02 (duas) pessoas por período, sendo que a lista de usuários a serem atendidos deverá ser disponibilizada para a portaria, a fim de controlar a entrada de pessoas no Câmpus.

Lembramos que caso haja grande número de solicitações de consulta, e necessidade de ampliação do atendimento para 03 (três) dias, este Comitê deverá ser notificado/consultado com antecedência.

Assis (SP), 24 de novembro de 2020.

  
**Marco Aloisio Domingues**  
Presidente